ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLÀTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AO SENHOR JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: VEREADOR JONAS OLIVEIRA MIRANDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 206 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele.

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** ao Sr. Joselio Rodrigues de Almeida, Pastor da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, Subprefeito do Distrito do Guariba e Presidente da Associação Vale do Água Branca que, é reconhecido pelos relevantes serviços prestados à comunidade local. Como líder religioso, tem dedicado sua vida ao pastoreio, promovendo valores cristãos e oferecendo apoio espiritual a inúmeras famílias.

Na esfera pública, exerce com responsabilidade e comprometimento o cargo de Subprefeito do Distrito do Guariba, desenvolvendo uma gestão eficiente e voltada para atender às demandas da população. Além disso, como Presidente da Associação Vale do Água Branca, tem sido um grande incentivador da agricultura familiar, promovendo ações que contribuem significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida de muitos cidadãos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 26 de Junho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT